

Registro-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 09/12/1993
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/12/93	FUROS 2460/93
DESTINO: Secretaria LPL-313/CM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93.

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 188/93.

INICIATIVA:
EDIL THEO DE SOUZA MOURA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= MARIA DA SILVA LÉ =

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 10/12/93 1993
[Handwritten signature]
Presidente

*Luiz
3903/93*

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e noventa e três, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

- Período da Presidência: 19 93 a 19 94
- Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
- Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
- 1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA
- 2º Secretário: JATHEE GOLES MOREIRA

Luiz 09



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 188/93

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 09/12/93

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/12/93	NUMERO 2460/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA DA SILVA LÉ a antiga Rua Projetada situada por cima da Rua Porfírio Biazatte no Bairro Valão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1993.

Aprovado em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 24/11/93
THEO DE SOUZA MOURA
Vereador
Presidente

Justificativa:

A iniciativa que estamos apresentando nesta Casa de Leis é uma legítima homenagem de reconhecimento ao trabalho e a dedicação de D. Maria da Silva Lé, que viveu toda sua vida nesta Cidade.

Nascida em Cachoeiro no Bairro Valão no ano de 1915, e tendo falecido em 1986 aos 71 anos, D. Maria foi um exemplo de trabalho junto a comunidade deste bairro. É ainda uma homenagem à família que residem no bairro. Diante do exposto pedimos o apoio de V. Exa. para a aprovação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0188/93
INICIATIVA: THÉO DE SOUZA MOURA
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

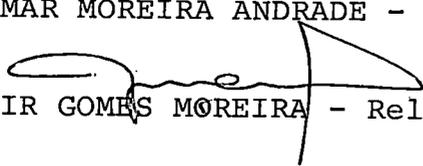
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



5
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0188/93

INICIATIVA: THÉO DE SOUZA MOURA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



6
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LEI
PROJETO DE Nº 188/93
INICIATIVA: THEO DE SOUZA MOURA
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular quanto aos aspectos constitucionais e legais da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTIA - presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 188/93
INICIATIVA: THEO DE SOUZA MOURA
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular quanto aos aspectos constitucional e legal da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTA - presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO ~~MACHADO DA SILVA~~ - membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 188/93

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 09/12/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 09/12/93	Nº: 2460/93
DESTINO: Presidência	CÓDIGO: LPL-313/EM

(Rubrica do Presidente)

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada Rua **MARIA DA SILVA LÉ** a antiga Rua Projetada situada por cima da Rua Porfírio Biazatte no Bairro Valão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1993.

THEO DE SOUZA MOURA

Vereador

Justificativa:

A iniciativa que estamos apresentando nesta Casa de Leis é uma legítima homenagem de reconhecimento ao trabalho e a dedicação de D. Maria da Silva Lé, que viveu toda sua vida nesta Cidade.

Nascida em Cachoeiro no Bairro Valão no ano de 1915, e tendo falecido em 1986 aos 71 anos, D. Maria foi um exemplo de trabalho junto a comunidade deste bairro. É ainda uma homenagem à família que residem no bairro. Diante do exposto pedimos o apoio de V. Exa. para a aprovação da matéria.